



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
Divisão de Obras e Serviços Gerais

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

## PROJETO BÁSICO

### OBRA - ADEQUAÇÕES EM VINÍCOLA

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, equipamento de instalação e mão de obra, para Obra de Adequações em Vinícola em Campo Experimental de Caldas, no município de Caldas, em Minas Gerais.

- SOLICITAÇÃO DE OBRA**

**ANEXO 1.1** – Solicitação de Obra (55161507)

**ANEXO 1.2** - Declaração de dispensa de licenciamento (56246280)

- VALOR DA CONTRATAÇÃO E CRONOGRAMA EXECUTIVO DE DESEMBOLSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Obras de adequações em vinícola	R\$ 20.331,24

**ANEXO 3.1** - QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI (56242688)

**ANEXO 3.2** - ORÇAMENTO DETALHADO (58772534)

**ANEXO 3.3** - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (58772602)

Para cada medição apresentar os diários de obra assinados.

- PROJETOS EXECUTIVOS**

**ANEXO 4** - PROJETO EXECUTIVO (56218830)

### TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**ANEXO 5** - Anotação de Responsabilidade Técnica - Projeto e orçamento - Luísa Araújo Rodrigues (56243473)

**ANEXO 5** - Anotação de Responsabilidade Técnica - Projeto - Rani Wolfgang de Almeida (56552852)

- PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A contratante realizará o acompanhamento e a fiscalização da obra objeto deste PROJETO BÁSICO pelo menos 02 (duas) vezes. A fiscalização será realizada pela Engenheira Anna Victoria Armanelli Gonzaga.

- PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**Prazo de execução** - 60 (sessenta) dias contados a partir de 05 (cinco) dias da data de recebimento da ordem de serviço (O.S.)

Serão feitas duas medições pelo fiscal do contrato e fiscal da obra.

A obra deve ser entregue conforme determina o projeto, tendo a aprovação do fiscal da obra.

**Recebimento dos serviços contratados:**

O recebimento da obra de forma provisória e definitiva se dará de conformidade com a legislação aplicada ao processo de licitação correspondente.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Pessoa jurídica devidamente registrada no CREA e que atenda os seguintes requisitos:

a) Capacidade Operacional - A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior de **demolições e reformas**, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Capacidade Profissional - os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior de **demolições e reformas**, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.

c) Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.

d) Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.

- **PRAZO DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

De acordo com o art. 618 do Código Civil, o construtor responde pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos.

- **RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO**

Declaro que elaborei o presente PROJETO BÁSICO com base nas informações e documentos que compõem o processo.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022

**Lúisa Araújo Rodrigues**

**Engenheira Civil**

**CREA-GO n° 1020289198**

**FISCAL DA OBRA**

Anna Victoria Armanelli Gonzaga

**Engenheira Civil**

**CREA-MG n° 213025 D**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

(Portaria 6957 de 10/09/2019)

**Leonardo Brumano Kalil**

**Diretor de Administração e Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Lúisa Araújo Rodrigues, Empregado(a) Público(a)**, em 03/01/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58774249** e o código CRC **D592DC1B**.